

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de agosto de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 267,2 milhões

## Alocação por segmento

%

| Descrição                   | Gestão                 | Valor<br>(R\$ milhões) | RG   | Política de Investimentos - PI |      |      | Resolução CMN nº 4.994 |            | Status |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------|--------------------------------|------|------|------------------------|------------|--------|
|                             |                        |                        |      | Min.                           | Alvo | Máx. | Patamar                | Referência |        |
| Renda Fixa                  | Própria e Terceirizada | 182,7                  | 68,4 | 25                             | 64,9 | 100  | 100                    | Art. 21    | !      |
| Renda Variável              | Própria e Terceirizada | 28,8                   | 10,8 | -                              | 9,9  | 50   | 70                     | Art. 22    | ✓      |
| Estruturado                 | Terceirizada           | 15,5                   | 5,8  | -                              | 6,3  | 20   | 20                     | Art. 23    | ✓      |
| Imobiliário                 | Terceirizada           | 16,0                   | 6,0  | -                              | 8,8  | 20   | 20                     | Art. 24    | ✓      |
| Operações com Participantes | Própria                | 1,2                    | 0,5  | -                              | 0,3  | 5    | 15                     | Art. 25    | ✓      |
| Exterior                    | Terceirizada           | 23,0                   | 8,6  | -                              | 9,8  | 10   | 10                     | Art. 26    | ✓      |
| Outros <sup>1</sup>         | Própria e Terceirizada | 0,1                    | 0,02 | -                              | -    | -    | -                      | -          | -      |

<sup>1</sup> Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar e opções de futuros, inclusive do FIRFCP (até 5º nível) e FICFIM.

! A Centrus esclarece que o *status* em atenção decorreu da exposição, indireta, em duas emissões de debêntures, sem incentivo no âmbito da Lei nº 12.431/2011, de empresas de capital fechado. A soma equivaleu a 0,001% dos RG do Plano. Não obstante a ínfima representatividade, à luz do regimento, configurou-se inobservância. Acrescenta-se que, a partir da posição de outubro do corrente, a posição está reenquadrada.

## Alocação por emissor

%

| Descrição                                  | Gestão                 | Valor<br>(R\$ milhões) | RG   | PI  | Res. CMN nº 4.994 |                    | Status |
|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|------|-----|-------------------|--------------------|--------|
|                                            |                        |                        |      |     | Patamar           | Referência Art. 27 |        |
| Tesouro Nacional                           | Própria e Terceirizada | 125,4                  | 46,9 | 100 | 100               | Inciso I           | ✓      |
| Instituições Financeiras - Maior exposição |                        |                        |      | 5   | 20                | Inciso II          | ✓      |
| Bradesco                                   | Própria e Terceirizada | 0,4                    | 0,1  |     |                   |                    |        |
| Demais Emissores - Maior exposição         |                        |                        |      | 10  | 10                | Inciso III         | ✓      |
| It Now Ima-B                               | Própria                | 25,1                   | 9,4  |     |                   |                    |        |

Fonte: Nota Geris-2024/328 e 348, de 24 de setembro e 7 de outubro, respectivamente.